De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Segunda-feira 13 de Maio de 2014 Ano III Edição N° 341

## **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 008/2014.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Gislaine Benedita Sobrinho da Silva.

CPF nº 032.753.209-20.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário

oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 por igual período (90 dias) correspondente à 08/05/2014 á 05/08/2014, mantendo as mesmas condições e

valores anteriormente contratados.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 4°, inciso I, da Lei Municipal n° 364/2013.

Mauá da Serra, em 06 de maio de 2.014.

# NICOLAU MUNIZ JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 145/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

## RESOLVE:

*PRORROGAR:* por igual período (90 dias), correspondente à 08/05/2014 à 05/08/2014, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 firmado com o (a) Senhor (a) *GISLAINE BENEDITA SOBRINHO DA SILVA*, portadora da cédula de identidade *nº 8.582.520-8*, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

### NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal.